TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46/2018

Termo Aditivo a Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de sinal de acesso a rede mundial de computadores (INTERNET), para uso exclusivo dos órgãos da Administração Pública, na Sede do Município, Distrito de Cariparé, Distrito de São Jose do Rio Grande, Distrito de Entroncamento, Povoado de Canudos, Povoado do Riachão do Pintor, Povoado de Barra do Riacho e Localidade Gerais, zona rural deste Município.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **DAVILSON DOS SANTOS CORREIA-ME ("INFONET INFORMÁTICA")**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Campo, s/n", Distrito Cariparé, neste Município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o na. 07.612.987/0001-44, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Davilson dos Santos Correia, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Macedo, s/na, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador da Cédula de Identidade 09.365.452-91-SSP-BA e CPF 006.552.725-30,doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR,** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2018, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 67/2017, Processo Administrativo nº 253/2017, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de sinal de acesso a rede mundial de computadores (INTERNET), para uso exclusivo dos órgãos da Administração Pública, na Sede do Município, Distrito de Cariparé, Distrito de São Jose do Rio Grande, Distrito de Entroncamento, Povoado de Canudos, Povoado do Riachão do Pintor, Povoado de Barra do Riacho e Localidade Gerais, zona rural deste Município.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato n° 46/2018.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 20 de dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)

Erico Crisostomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

DAVILSON DOS SANTOS CORREIA-ME ("INFONET INFORMÁTICA")
CNPJ: 07.612.987/0001-44
(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 67/2017

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Contrato nº. 46/2018 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 46/2018. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a DAVILSON DOS SANTOS CORREIA-ME ("INFONET INFORMÁTICA"), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Campo, s/n", Distrito Cariparé, neste Município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o na. 07.612.987/0001-44; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de sinal de acesso a rede mundial de computadores (INTERNET), para uso exclusivo dos órgãos da Administração Pública, na Sede do Município, Distrito de Cariparé, Distrito de São Jose do Rio Grande, Distrito de Entroncamento, Povoado de Canudos, Povoado do Riachão do Pintor, Povoado de Barra do Riacho e Localidade Gerais, zona rural deste Município. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Municipio e Davilson dos Santos Correia, pelo contratado.

Riachão das Neves, 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal